

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mucuri



ÍNDICE

ATA

ATA

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO



ATA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
Município de Mucuri – Bahia
Rua Canárias, nº 220, Térreo - Centro – CEP: 45.930-000
Email: conselhomunicipaldoidoso_mucuri@outlook.com

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDPI Nº 03/2026 do
dia 03/08/2026**

**Ata da 03ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Direito da Pessoa
Idosa – CMDPI do Município de Mucuri - Estado da Bahia**

Aos três dias de agosto de 2026, às 8:30 horas, o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa de Mucuri e os seus membros se reuniram de forma online pelo aplicativo Teams, para a realização da 03ª Reunião Extraordinária. Estavam presentes na Reunião: **Os Conselheiros da Sociedade Civil:** a Sra. Diana Ribeiro dos Santos Belém (Representante Suplente do Lar dos Idosos), Sra. Nilcileia Moraes Buluca Alcantara (Representante Titular Golfinho), o Sr. Luiz Carlos Santos dos Anjos (Representante Titular da Loja Maçônica Paz e Bondade), **Os Conselheiros Governamentais:** O Sr. Wesley Davidson Esteves de Aguiar (Representante Titular da Secretaria de Assistência Social), o Sr. Isac Souza Rodrigues (Representante Titular da Secretaria Municipal de Administração), a Sra. Luzinete Souto de Souza (Representante Titular da Secretaria de Turismo e Cultura) e a Sra. Jaqueline Passos Barbosa (Representante Titular da Secretaria de Educação). Iniciando a reunião, o Presidente, Sr. Isac, cumprimentou a todos, deu início aos trabalhos, passando a palavra para a sra. Camila secretária executiva: **Pauta I – Informe sobre a adesão ao Programa de Equipagem – EquipaDH+:** A Secretária Executiva, Sra. Camila, informou aos presentes que foi compartilhada, no grupo de WhatsApp do Conselho, informação referente ao Edital/Cronograma de Participação do Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos – EquipaDH+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC. Esclareceu que o Programa EquipaDH+ tem por finalidade fortalecer e modernizar a infraestrutura e o funcionamento de órgãos, entidades e instâncias colegiadas que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos, mediante a possibilidade de aquisição e doação de bens e equipamentos, tais como computadores, impressoras, mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e veículos, conforme as políticas públicas e os critérios estabelecidos pelo Programa. Informou, ainda, que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI se enquadra no âmbito da política pública contemplada pelo Programa, possibilitando sua participação no processo de adesão e eventual seleção para recebimento dos bens e equipamentos disponibilizados. A Secretária Executiva esclareceu que a adesão não implica o recebimento automático dos equipamentos, estando a participação condicionada às etapas de credenciamento, adesão, habilitação, classificação e seleção estabelecidas pelo Programa. Diante do exposto, a matéria foi submetida à apreciação do Plenário, sendo colocada em votação a participação do CMDPI no Programa EquipaDH+. Após análise, o Plenário **aprovou, por unanimidade, a adesão/participação do Conselho no Programa EquipaDH+**, autorizando o prosseguimento dos procedimentos necessários para o cadastramento, adesão e participação no processo de seleção. Eu, Camila Urbano Lindner, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura dos demais Conselheiros presentes. *Camila Urbano Lindner*
Diana Ribeiro dos Santos Belém, Luzinete Souto de Souza,
Luiz Carlos Santos dos Anjos, Jaqueline Passos Barbosa,
Wesley Davidson Esteves de Aguiar, Nilcileia Moraes Buluca Alcantara.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
Município de Mucuri – Bahia
Rua Canárias, nº 220, 1º Andar, Centro – CEP: 45.930-000
Email: cmdca.mucuri@hotmail.com

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026, DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO
MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA.**

Aos três dias do mês agosto do ano de 2026, às 09h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para realização da 5ª Reunião Extraordinária 05/2026. Estavam presentes na reunião os **Conselheiros Governamentais**: A Sra. Maria Benedita da Cunha Kock (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde), a Sra. Luzinete Souto de Souza (Representante Titular da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura), Sra. Jaqueline Passos Barbosa (Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação), Sra. Maricélia Félix da Silva (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social). Os **Representantes da Sociedade Civil**: A Sra. Maria Célia Silva Santana (Representante Suplente da Associação Comunitária Amanhã), Sr.ª Paloma Ferreira Trega (Representante Suplente da Associação Comunitária Golfinho), Dando início a Reunião, a Presidente, Sra. Maria Benedita, cumprimentou a todos e passando a palavra para a sra. Camila secretária executiva: **Pauta I – Informe sobre a adesão ao Programa de Equipagem – EquipaDH+**: A Secretária Executiva, Sra. Camila, informou aos presentes que foi compartilhada pela Sra. Maricélia, no grupo de WhatsApp do Conselho, informação referente ao Edital/Cronograma de Participação do Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos – EquipaDH+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC. A Sra. Maricélia esclareceu que o Programa EquipaDH+ tem por finalidade fortalecer e modernizar a infraestrutura e o funcionamento de órgãos, entidades e instâncias colegiadas que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos, mediante a possibilidade de aquisição e doação de bens e equipamentos, tais como computadores, impressoras, mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e veículos, conforme as políticas públicas e os critérios estabelecidos pelo Programa. Informou, ainda, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA se enquadra no âmbito da política pública contemplada pelo Programa, possibilitando sua participação no processo de adesão e eventual seleção para recebimento dos bens e equipamentos disponibilizados. A Secretária Executiva esclareceu que a adesão não implica o recebimento automático dos equipamentos, estando a participação condicionada às etapas de credenciamento, adesão, habilitação, classificação e seleção estabelecidas pelo Programa. Diante do exposto, a matéria foi submetida à apreciação do Plenário, sendo colocada em votação a participação do CMDCA no Programa EquipaDH+. Após análise, o Plenário **aprovou, por unanimidade, a adesão/participação do Conselho no Programa EquipaDH+**, autorizando o prosseguimento dos procedimentos necessários para o cadastramento, adesão e participação no processo de seleção. Eu, Camila Urbano Lindner, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura dos demais Conselheiros presentes. *Equipe Urban Lindner*
Maricélia Félix da Silva, Jaqueline Passos Barbosa, Maria Benedita da Cunha Kock, Luzinete Souto de Souza, Maria Célia Silva Santana, Paloma Ferreira Trega.



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 310/2026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70,
incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **TACIANE DA
CONCEIÇÃO ALVES – Matrícula: 17016**, do Cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais - ASG, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
todas as disposições ao contrário, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 04 de agosto de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia –*



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



DECRETO Nº.: 2928/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre reintegração de servidor público municipal por determinação judicial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município através do Artigo 26, inciso I, alínea "a" c/c o Artigo 70, inciso IV.

CONSIDERANDO que no **Processo Judicial Nº.: 8044294-78.2026.8.05.0000 – PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO** foi determinado o efeito suspensivo do decreto nº.: 2883/2026, o qual teve efeito por consequência de r. sentença judicial;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município oficiou ao Departamento de Recursos Humanos para o imediato cumprimento da r. sentença judicial proferida.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REINTEGRADO, EM CARÁTER LIMINAR**, a partir desta data, o servidor público municipal Sr. **ERISTON DE MATOS KOCH – Matrícula: 9455**, para o cargo de origem de Coordenador do CREAS/CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº.: 2883/2026.

Gabinete do Prefeito, Mucuri, Bahia, em 04 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
Prefeito Municipal

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206- 1220 / 3206 - 1221